



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

PORTARIA Nº 150/2.019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Port nº 150 de 02/09/2019
Córrego do Ouro-GO, 02/09/2019 Horas: 10:08

"Concede férias a servidora e dá outras providências".

Responsável pela publicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

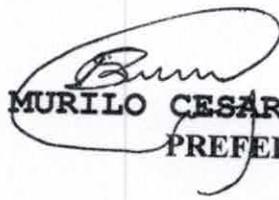
R E S O L V E:

I - Conceder férias a servidora Maria Veloso Gonzaga Bueno, no período de 01/09/2.019 a 30/09/2.019, referente ao período aquisitivo de 01/07/2.018 a 01/07/2.019, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos funcionários Públicos e o quadro de pessoal do município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2.019.

Cumpra-se e publique

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos 02 dias do mês de Setembro de 2.019.


MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: ww.corregodoouro.go.gov.br